



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PARECER Nº 001 , de 2013 - CESC

Recebido em: 09 / 10 / 13
Mat. 12058 Hora 16:23

Da **COMISSÃO DE Educação, Saúde e Cultura** sobre o Projeto de Lei nº 1256/2012, de autoria do Deputado Dr. Charles, que " *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Conscientização sobre o Mal de Alzheimer*".

Autor: Deputado Dr. Charles
Relator: Deputado Benedito Domingos

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1256/2012, de autoria do Deputado Dr. Charles, *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Conscientização sobre o Mal de Alzheimer*, na semana que coincidir com o dia 21 de setembro.

Na justificação, salienta o Deputado que o presente projeto tem por objetivo esclarecer a sociedade sobre o Mal de Alzheimer, que acomete milhares de pessoas em todo o Brasil e não tem cura. Com cuidados apropriados, os doentes podem viver com conforto por muitos anos.

A data é alusiva ao Dia Mundial da Doença de Alzheimer, mal que geralmente afeta pessoas acima de 65 anos e desenvolve-se lentamente, de sinais de esquecimento e confusão, na fase inicial, para a perda completa da memória, na fase avançada.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito da matéria em epígrafe por versar sobre tema correlacionado à saúde.

Em relação à oportunidade, conveniência e relevância da proposta, nada há para obstar a aprovação, visto que, a exemplo de dezenas de outras proposições, esta pretende incluir um evento no calendário Oficial do Distrito Federal.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC

PL Nº 1256 / 2012

Folha nº 17

Matricula: 12058 Rubrica: 





Ademais, esclarecer a sociedade sobre o Mal de Alzheimer é tarefa de relevância e apreço, já que a doença acomete inúmeras pessoas a cada ano e, muitas vezes, não é notada a tempo pelos familiares. Se bem tratado, o paciente com o Mal de Alzheimer pode ter preservada a dignidade e boas condições de vida.

Portanto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº1256/2012

Sala das Comissões, em _____ de 2013.

DEPUTADA Liliane Roriz
Presidente

Deputado Benedito Domingos
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC

PL Nº 1256/2012

Folha nº 18

Matrícula: 12058 Rubrica: